



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.285 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 1.593, de 19 de setembro de 1985, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$.. Cr\$ 25.289.000 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
12.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração
3213 Contribuições Correntes
FP 03.22.1371.18 - Aquisição, Instalação, Administração de Equipamentos da Rede de Televisão Cr\$ 25.289.000

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
12.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração
4110 Obras e Instalações
FP 10.58.5751.13 - Desapropriação Cr\$ 25.289.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1985.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

077

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.285/85)


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de outubro de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =